



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**Aditivo nº 019/2023**  
**Contrato nº 009/2013**  
**Processo nº 00802.012.001/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA MARILEIDE GOVEIA GAMA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, o Sra. **MARILEIDE GOVEIA GAMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 38.466.262.009-5 e CPF nº 062.532.963-53, doravante, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 009/2013**, do imóvel situado na Rua Professor Antônio Lopes, nº 262, Bairro Matriz, Viana/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 009/2013, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 03/05/2023**, de acordo com o previsto no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 20,07%**, previsto na CLÁUSULA QUARTA do mesmo contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Locação de Imóveis-Pessoa Física e FR: 1500101000.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](https://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 28/03/2023 12:30:09  
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guaravaliador> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 23d9b8d6-4286-406f-9a1c-f4fa4aa23440 .





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão  
LOCATÁRIO

*Marileide Goveia Gama*  
**MARILEIDE GOVEIA GAMA**  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1. *Vánius Maria A. de Vasconcelos CM* CPF: *032 203.303-63*
2. *Suzana Oliveira Martins* CPF: *376 855.113-04*

